



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Edital de Contratação

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, tanto os inscritos quanto os não inscritos nos Processos Seletivos nº 3-2.019, 5-2.020, 5-2.021, 2-2.022 e 4-2.022, deverão realizar suas inscrições de forma online, por meio do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário das 13h30 do dia 2 de agosto de 2.023 até às 13h30 do dia 3 de agosto de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 4-2.023, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2.023. A contratação será realizada na Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde), em data e horário definidos na convocação.

Não será aceita a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade, poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 4/2023/SME de 22 de maio de 2.023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Atenção: O último candidato contratado para o cargo de PEB 2 estava em 176º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 177º lugar do mesmo Processo Seletivo.

O último candidato contratado para o cargo de Gestor Público - Psicólogo não estava no Processo Seletivo. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no Processo Seletivo nº 3-2.019.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

| Cargo | Local de trabalho | Turma | Turno | Horário | Cargo vago ou subst. a quem | Período de contratação |
|----------------------------|---|--------------------|--------------|-----------------|---|-------------------------------|
| PEB II | E.M. Coronel Praxedes | 3º ano Integrar | Tarde | 13h às 17h10 | Substituição à Cenira de Oliveira Santos Atuando como vice-diretora | 4/8 a 31/12/2.023 |
| PEB II | E.M. João Dornas Filho | 4º ano | Tarde | 13h às 17h10 | Substituição a Carlinda Conceição Pinto Costa Ajuste funcional | 4/8 a 31/12/2.023 |
| Gestor Público - Psicólogo | CEI Doutor Hugo, CEMEI Dona Íris, CEMEI Dona Liquinha | - | Integral | 7h às 17h | Cargo vago | 4/8 a 31/12/2.023 |

| Reunião Pedagógica: | Instituição de Ensino | Dia da semana | Horário |
|----------------------------|------------------------------|----------------------|----------------|
| | E.M. Coronel Praxedes | Terça-feira | 17h30 às 19h30 |
| | E.M. João Dornas Filho | Terça-feira | 17h30 às 19h30 |

Bom Despacho, 2 de agosto de 2.023.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG